



Resposta ao Requerimento nº 274/2025

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre a aplicação da Lei nº 6.443/2023 – Cordão de Girassol.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SS/PMV.

Não obstante, determinarei às áreas técnicas da Municipalidade que realizem as ações pertinentes e viáveis a respeito do objeto do requerimento, de modo a possibilitar a regulamentação da Lei 6.443/23 e a sua aplicação.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 11 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 1- 4.043/2025

De: Osvaldo J. - SS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 21/03/2025 às 10:36:56

Setores envolvidos:

SS, SG-DRI

5ª SESSÃO - REQUERIMENTO 274/2025

Segue anexo resposta ao requerimento nº 274/2025.

—

SECRETARIA DA SAÚDE

Anexos:

Requerimento_274.pdf



Valinhos, 20 de março de 2025

Em resposta ao requerimento nº 274/2025 de autoria da vereadora Simone Bellini, temos a informar:

1. A referida lei está em vigor e sendo devidamente aplicada no município?
Resposta: Referente a Lei 6443, de 05 de maio de 2023 não há até o momento Decreto para regulamentação.
2. Caso não esteja em vigor, quais são os motivos que impedem sua implementação?
Resposta: Ausência de decreto.
3. Se houver pendências, qual a previsão para que a Lei nº 6.443/2023 passe a ser efetivamente cumprida?
Resposta: Regulamentação.
4. Quais órgãos municipais estão responsáveis pela regulamentação e fiscalização do cumprimento desta lei?
Resposta: Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
5. Existe alguma campanha de divulgação sobre o Cordão de Girassol para conscientização da população e dos estabelecimentos públicos e privados?
Resposta: Nos serviços públicos de saúde existe orientação aos servidores que atendem o público.
6. Os estabelecimentos públicos e privados já receberam alguma orientação sobre os procedimentos de atendimento preferencial previstos no artigo 6º da lei?
Resposta: Sim, em relação aos serviços públicos de saúde.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

Sílvia Maria Lopes
Depto de Programas
Secretaria da Saúde

S. M. Lopes
Dir. Departamento de Programas
Secretaria da Saúde